

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



ATO Nº 07, de 22 de janeiro de 2026

Convoca candidata aprovada na terceira colocação para o cargo de Zelador/Atendente no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023, de 24 de abril de 2023.

Bruno Henrique de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc... e

Considerando o pedido de exoneração do atual servidor ocupante do cargo de Zelador/Atendente, aprovado em primeiro lugar no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2023, homologado em 27 de junho de 2023;

Considerando a expedição da Portaria nº 01, de 13 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales, exonerando-o, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2026;

Considerando o pedido de desistência para assumir o cargo do Senhor Gustavo Donini Morita, candidato aprovado na segunda colocação do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2023, devidamente convocado através do Ato nº 02/2026;

Considerando a aprovação na terceira colocação do Concurso Público da Senhora FRANCINE DANTAS PARDO,

Faz publicar o seguinte **Ato**:

Art. 1º Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada na terceira colocação no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023, homologado em 27 de junho de 2023 e prorrogado através do Ato nº 04, de 26 de junho de 2025, a comparecer na Câmara Municipal de Jales/Divisão de Pessoal, situada à Rua Seis, nº 2241, Centro, Jales/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato para o provimento de (01) uma vaga para o seguinte cargo, a saber:

Zelador/Atendente

03 – **FRANCINE DANTAS PARDO** – RG. nº 49.726.988-0

Art. 2º A aprovada deverá comparecer no local designado no artigo anterior, munida dos documentos que comprovem as exigências do item 2.1.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, bem como submeter-se ao exame médico admissional para comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo de que trata a Lei Complementar Municipal nº 268, de 13 de julho de 2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- **Bruno Henrique de Paula** -
Presidente

Registrada e Publicada na data supra,
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KBG32PHB5WR1KZC6>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: **KBG3-2PHB-5WR1-KZC6**



**Bruno Henrique de
Paula:297.018.888-04**

Vereador - Presidente

Assinado em 22/01/2026, às 11:17:07

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato Nº 7/2026 - PROTOCOLO: - - - KBG3-2PHB-5WR1-KZC6